



### AUTÓGRAFO Nº 35, DE 19 DE MAIO DE 2023

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Orlando Aguiar Telles.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Orlando Aguiar Telles, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 4.403, de 16 de outubro de 2014, que “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de maio de 2023.

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.  
Data supra.

  
Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
1ª Secretária